



EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE II
PROCESSO DE ADMISSÃO
EDITAL - ANO LETIVO 2024

DA INTRODUÇÃO:

A Diretoria e o Serviço Social da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna pública as normas regentes para o processo de admissão de novos educandos/2024.

As vagas serão preenchidas considerando os critérios definidos pela mantenedora – Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária – RJ.

Serão disponibilizadas **60** vagas pra ingresso no 1º ano do ensino fundamental. Não ocorrerá oferta de vagas para outros anos.

1. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

O candidato deve encaixar-se em **todos** os itens listados, a saber:

- Ser nascido entre 01 de abril de 2017 e 31 de março de 2018;
- No momento da inscrição ser residente em comunidade e ocupações de baixa renda, localizados na VII Região Administrativa (São Cristóvão e Benfica);
- Estar devidamente matriculado na Rede Pública de Ensino cursando Pré-Escola II;
- Comprovar situação de risco social e hipossuficiência econômica;
- Estar com inscrição atualizada no Cadastro Único para programas sociais do governo federal;
- Apresentar todos os documentos solicitados;
- Comparecer à entrevista no dia e horário marcado e comprometer-se com a veracidade das informações prestadas;
- Receber a visita domiciliar;
- Ser aprovado em todas as etapas, considerando que TODAS são eliminatórias.

2. DA AVALIAÇÃO SOCIAL

Serão classificados para admissão os candidatos que se encaixarem nos quesitos acima mencionados. Serão selecionadas crianças em situação de vulnerabilidade social.

3. DA REUNIÃO DE ACOLHIMENTO

No dia 07/08/2023 às 9h, a equipe de Serviço Social realizará uma reunião de acolhimento para explicar o processo de admissão e esclarecer dúvidas sobre o perfil e documentações necessárias para a participação do processo de admissão. A reunião ocorrerá no Ginásio do Educandário Gonçalves de Araújo, unidade 2, localizado na Rua Teixeira Junior, 158, São Cristóvão.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição.
- Entrega da cópia da documentação solicitada em envelope identificado.

4.2 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS

O formulário de inscrição será disponibilizado no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária <https://www.candelariario.org.br>, no período de **01/08/2023 a 01/09/2023**.

Providenciadas as cópias da documentação e entregue em envelope identificado na Secretaria da Irmandade da Candelária nos dias 28/08/2023 à 01/09/2023

Providenciar as cópias dos seguintes documentos:

- ✓ Certidão de nascimento da criança;
- ✓ Carteira de identidade da criança (se tiver)
- ✓ Comprovante de residência atualizado e em nome do responsável legal;

- ✓ Documento de identidade de todas as pessoas que residem com a criança;
- ✓ Documento atualizado de inscrição do cadastro único;
- ✓ Declaração escolar, com validade de 30 dias;
- ✓ Comprovante atualizado de recebimento dos benefícios auxílio Brasil, auxílio doença, benefício de prestação continuada ou benefício aposentadoria, identificado com o nome do beneficiário;
- ✓ No caso de guarda da criança, apresentar cópia do documento legal que comprove.
- ✓ Documentação comprobatória de renda, de todos os maiores de 16 anos, que residem com a criança, **mesmo que não estejam trabalhando:**

Para os responsáveis com trabalho formal:	Para os responsáveis com trabalho informal (exercem funções sem carteira assinada)	Para os responsáveis que não exercem nenhum tipo de atividade remunerada
- Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação e da folha de assinatura do emprego atual); - Três (03) últimos contracheques.	- Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, folha de assinatura do último emprego e folha seguinte sem assinatura); - Carteira Digital de Trabalho: Identificação e contrato de trabalho; - Declaração de atividade informal (Modelo conforme anexo 1); - Extrato bancário dos últimos três (03) meses.	- Carteira de Trabalho (cópia da página de identificação, folha de assinatura do último emprego e folha seguinte sem assinatura); - Carteira Digital de Trabalho: Identificação e contrato de trabalho em branco; - Declaração de ausência de renda e atividade remunerada (Modelo conforme anexo 2); - Extrato bancário dos últimos três meses.

Os residentes no domicílio com idade superior a 16 anos devem apresentar documentação comprobatória de renda, mesmo que não estejam trabalhando. A não apresentação da documentação solicitada acarretará na eliminação do candidato.

O formulário de inscrição e as cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope identificado com o nome da criança, no escritório da Irmandade da Candelária-Avenida Rio Branco, 57,1º andar. Setor de Serviço Social, nos dias 28, 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, no horário entre 8h e 12h30min.

No envelope de inscrição deverão constar apenas as cópias dos documentos solicitados.

Os documentos originais deverão ser apresentados durante a entrevista social.

AS INSCRIÇÕES SE ENCERRAM NO DIA 01/09/2023, ÀS 12H30MIN.

4.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Serão considerados efetivamente inscritos somente os candidatos que confirmarem estar rigorosamente dentro da faixa etária definida, residir em comunidades e ocupações de baixa renda da VII Região Administrativa e comprovarem inscrição atualizada no Cadastro Único.

5 DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas ocorrerão no escritório da Irmandade da Candelária, na Avenida Rio Branco, 57, 1º andar – Centro /RJ – Setor de Serviço Social, no período de **11/09/2023 a 20/10/2023**.

>> O não comparecimento do responsável legal sem justificativa (apresentação de atestado médico), no(s) dia(s) e horário(s) agendado(s) para a entrevista, implicará na eliminação do candidato do Processo de Admissão.

Durante a entrevista, o responsável deverá apresentar TODA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL.

6 DAS VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares ocorrerão no período de **30/10/2023 a 22/11/2023**. As visitas são agendadas previamente, por telefone.

No momento da visita, a assistente social deve encontrar na residência o responsável legal e o (a) candidato(a). A criança deverá estar acordada no momento da visita e participar da entrevista.

Somente receberá a visita domiciliar as famílias que tiverem atendido a todos os critérios estabelecidos para a efetivação da inscrição, apresentado toda a documentação solicitada e realizado a entrevista social.

Os casos que forem identificados através de todos os processos como de extrema vulnerabilidade terão sua matrícula autorizada.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O SORTEIO:

No dia 24/11/2023 será informado através do site e na Portaria do EGA 2 os alunos que continuarão no processo de admissão ao 1º ano de 2024.

A relação dos candidatos aptos para o sorteio de ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental será divulgada no dia **24 de novembro de 2023**, no site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. www.candelario.org.br, e no portão de entrada do Educandário Gonçalves de Araújo unidade 2, bem como o número de vagas disponibilizado para ampla concorrência.

O sorteio, se necessário, será realizado no dia **30 de novembro de 2023**, às 8h30min, no EGA2- Rua Teixeira Junior, 158, São Cristóvão.

É obrigatória a presença do **responsável legal** no ato do sorteio para garantir a vaga. Caso não haja nenhum responsável legal presente, o candidato será eliminado. Não será permitida a presença de outro familiar que não seja o responsável legal.

O portão será aberto às 8h e fechado às 8h30min. Quem chegar atrasado, a partir do fechamento do portão, será eliminado do sorteio.

Os responsáveis deverão apresentar documento de identificação com foto para participar do sorteio.

8 ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O Educandário Gonçalves de Araújo possui ato autorizativo para funcionamento como instituição de ensino regular e não de educação especial, mas pode admitir alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com o disposto em seu Regimento Interno em percentual sugerido pela legislação vigente.

9 CRONOGRAMA DE ADMISSÃO:

CRONOGRAMA ADMISSÃO 2023	
<u>Atividade</u>	<u>Data</u>
Início da divulgação do processo de admissão:	01/08/2023
Reunião de acolhimento no EGA 2:	07/08/2023
Inscrições:	De 28/08/2023 a 01/09/2023
Entrevistas Sociais:	De 11/09/2023 a 20/10/2023
Visitas Domiciliares:	De 30/10/2023 a 22/11/2023
Divulgação dos candidatos aptos ao sorteio(CASO O NÚMERO DE SELECIONADOS EXCEDA AO NUMERO DE VAGAS)	24/11/2023
Sorteio (OCORRERÁ APENAS SE O NÚMERO DE CRIANÇAS SELECIONADOS EXCEDER AO NUMERO DE VAGAS))	30/11/2023